



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS DE AJUSTE FISCAL

Declaro, para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve necessidade de indicação ou adoção de medidas de ajuste fiscal no exercício de 2025, uma vez que os indicadores fiscais apresentaram tendência de enquadramento dentro dos limites legais, suficiente para afastar a configuração da hipótese prevista no art. 167-A da Constituição Federal, especialmente quanto à relação entre despesas correntes e receitas correntes.

Atenciosamente,

**ELIAKIM HERBERT DO ARAÚJO SILVA**

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Eliakim Herbert de Araújo Silva, Secretário**, em 29/01/2026, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://gravata.sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://gravata.sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016023** e o código CRC **AC126453**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Rua Cleto Campelo, Nº 268, - Bairro Centro, Gravata/PE - CEP 55641-000, Telefone:

**Referência:** Processo nº  
20500110000019.000022/2026-65

SEI nº 0016023